



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 148/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WANDERSON RIGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930267; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **LORIANE VICELLI**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371; **WAGNER CARLOS MARIANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438; **NAILA ROBERTA MACCARI**, discente, CPF 101.042.039-94, RG 5.585.049, Matrícula 201510110 e **VANESSA SERAFINI**, discente, CPF 086.086.479-07, RG 6.168.863, Matrícula 201510116, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM Integrado em Informática do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 332/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 23 de novembro de 2015.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016